



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 2958 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1695

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$58.380,02 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				58.380,02
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
287	17.512.0202	2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	35.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social	
462	08.244.0111	2043.0000	Manutenção do Programa Proteção Social Básica (P.P.S.B)	23.380,02
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	024	P.P.S.B. CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos	
277	15.452.0187	2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	-30.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
279	15.452.0187	2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	-5.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social	
330	08.244.0111	2043.0000	Manutenção do Programa Proteção Social Básica (P.P.S.B)	-23.380,02
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 81
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	006	P.P.S.B. IDOSO	



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*

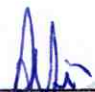


**DECRETO Nº 2958 , DE 02 DE JUNHO DE 2021 - LEI N.1695**

**Anulação ( - )**

**-58.380,02**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda

